



**INDICAÇÃO Nº 16135**

Liberação da atividade comercial de salões de cabeleireiros e barbeiros no município de Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

12/05/2020

Considerando que a referida atividade comercial é de suma importância para a população, requerendo a intervenção de profissionais especializados uma vez que a execução de tais serviços não são de domínio do público em geral, por vezes necessitando da utilização de equipamentos e produtos específicos;

Considerando que durante este infausto período de isolamento social, em virtude da pandemia do COVID-19, todas as medidas para a liberação da referida atividade devem ser escrutinadas e respeitadas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para liberação da atividade comercial de salões de cabeleireiros e barbeiros no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**'Márcio Cabeleireiro'**